

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo nº 058/2025/GAB/DAIS/AgSUS

COTAÇÃO DE PREÇO N. 62/2025

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de serviço técnico especializado para planejamento e realização de processo seletivo, na modalidade presencial, em todas as capitais, para captação de profissionais médicos que tenham Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB)/Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC) ou Residência com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina de Família e Comunidade para provimento no cargo de Médico(a) de Família e Comunidade da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS AgSUS) e formação de cadastro reserva, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

E-mail para encaminhamento: pesquisadeprecos@agenciasus.org.br

Prazo para envio de proposta: **até 20/03/2025, às 23h59**

Mais informações em nosso site: www.agenciasus.org.br

Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989

1. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO A SER CONTRATADO

1.1. Contratação de serviço técnico especializado para planejamento e realização de processo seletivo, na modalidade presencial, em todas as capitais, para captação de profissionais médicos que tenham Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB)/Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC) ou Residência com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina de Família e Comunidade para provimento no cargo de Médico(a) de Família e Comunidade da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS AgSUS) e formação de cadastro reserva, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A empresa Contratada deverá organizar, divulgar e realizar processo seletivo com duas etapas, em duas etapas, a saber, prova objetiva e avaliação de títulos, para preenchimento de 500 (quinhentas) vagas de provimento imediato mais cadastro de reserva em quantitativo de até 5 (cinco) vezes o número de vagas. A empresa contratada deverá também realizar as convocações e o gerenciamento do cadastro de reserva durante a vigência do contrato.

- 1.3. A CONTRATADA deverá providenciar a aplicação das provas objetivas em todas as capitais do país e no Distrito Federal.
- 1.4. A prova deverá ser composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, sendo a pontuação máxima 80 (oitenta) pontos.
- 1.5. Estima-se que o certame possa alcançar aproximadamente 10 mil inscrições, considerando a demanda e o interesse histórico pela iniciativa.
- 1.6. Poderá ser cobrada taxa a título de inscrição no certame dos(as) candidatos(as) nas seguintes condições:
- 1.6.1. As inscrições serão validadas mediante pagamento da taxa de inscrição;
- 1.6.2. O valor cobrado a título de inscrição no certame será de, no máximo, 2,0% do valor da remuneração do cargo, conforme constará no Edital específico.
- 1.7. A remuneração média do cargo será de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais) mensais.
- 1.8. Fará jus à isenção de taxa de inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚNICO, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, o custeio das isenções ficará a cargo da contratada.
- 1.9. As inscrições isentas serão arcadas pela CONTRATANTE.
- 1.10. O recolhimento das inscrições será de responsabilidade da CONTRATADA, por meio de conta corrente própria.
- 1.11. A Contratada será responsável pela elaboração, publicação e ampla divulgação do Edital e suas eventuais alterações. O Edital não será publicado no Diário Oficial da União.
- 1.12. A realização do certame deverá atender aos prazos estabelecidos pela CONTRATANTE, contados a partir da assinatura do contrato, considerando-se para o prazo os dias corridos ou úteis, podendo estes prazos serem alterado por necessidade da CONTRATANTE e em concordância com a empresa CONTRATADA, conforme a seguir:

ETAPAS	PRAZOS
Publicação do Edital	em até 20 (vinte) dias corridos após assinatura do contrato
Período de convocação dos candidatos(as) para a validação cadastral no site da CONTRATADA	em até 07 (sete) dias corridos após a publicação do edital
Divulgação dos locais e do horário da prova	em até 7 (sete) dias corridos antes da aplicação da prova

ETAPAS	PRAZOS
Aplicação da prova	em até 60 dias após a publicação do edital
Divulgação do gabarito preliminar da prova	em até 02 (dois) dias corridos após a aplicação da prova
Período de interposição de recurso contra gabarito preliminar da prova	em até 7 (sete) dias corridos após a divulgação do gabarito preliminar
Divulgação do resultado da análise dos pedidos de recurso contra o gabarito da prova	em até 10 (dez) dias corridos após o encerramento do prazo para interposição de recursos
Divulgação do resultado final da prova	em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado das análises dos pedidos de interposição de recursos

1.13. A forma de prestação de serviços, as obrigações da contratada e demais condições para contratação encontram-se no Termo de Referência referente ao Processo 058/2025/GAB/DAIS/AgSUS.

2. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado via transferência bancária, pix ou boleto bancário. Os valores serão pagos na forma apresentada a seguir:

- 1ª parcela - 30% (trinta por cento) após o encerramento das inscrições e a entrega da lista de inscritos(as);
- 2ª parcela - 30% (trinta por cento) após aplicação das provas objetivas;
- 3ª parcela - 20% (vinte por cento) após resultado definitivo das provas objetivas; e
- 4ª parcela - 20% (vinte por cento) após a divulgação do resultado final do certame.

2.2. O pagamento em parcelas será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega de cada etapa.

2.3. As despesas decorrentes do objeto do contrato poderão ser cobertas pelos valores cobrados a título de taxa de inscrição, não acarretando quaisquer ônus para a Agência, salvo os decorrentes de publicações oficiais, se for o caso.

3. DA PROPOSTA

3.1. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
----------------------	--

CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002